



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição N° 1463 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Quarta-feira, 17 de Abril de 2019.

**Poder
Executivo**

Ano VI

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

**Processo Seletivo Simplificado 001/2019
Edital de Convocação de Posse n° 007/2019**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara **Eric Kondo**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Walter Guimarães da Costa, n° 228, Centro, cidade de Nova Santa Bárbara, portador da cédula de identidade n° 5.943.184-6 SSP/PR e do CPF n° 018.008.959-50, no uso de suas atribuições legais, **Convoca** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Teste Seletivo n° **001/2019**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, até a data improrrogável de **25 de abril de 2019**, para apresentar os documentos relacionados abaixo:

- cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- cópia do documento de Identificação (RG);
- cópia do Cartão do CPF;
- cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego;
- Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folha de identificação onde constam número e série, folha de contrato de trabalho e número do PIS/PASEP);
- 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
- cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
- certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
- cópia do comprovante de residência;
- inexistir acumulação de empregos vedada pela Constituição Federal. (**declaração preenchida no ato da entrega da documentação**).
- Atestado de Saúde Ocupacional (estar apto para a função, gozar de boa saúde física e mental).

Professor Substituto Temporário (Ampla Concorrência)

Classif.	Nome do Candidato	Inscrição
12	Marta Luciane Silvestre Rezende	16
13	Giselly Aparecida Barbosa	140
14	Patrícia de F. Francisco Costa	68
15	Delaine Madalena Macario	18
16	Adriana Vieira de Souza	151
17	Elaine Cristina Soares Galassi	58

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Nova Santa Bárbara, 17 de abril de 2019.

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 099/2019

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais n° 809/2016 e n° 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: BENEDITO BITTENCOURT DE ARAÚJO JÚNIOR
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: SAÚDE
Valor (R\$): R\$ 100,00
Destino: OURINHOS-SP
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA BENEDITO BITTENCOURT DE ARAÚJO JUNIOR, O QUAL LEVARA O PACIENTE LORRAN LEMES RODRIGUES FERREIRA NO HOSPITAL INSTITUTO DE OLHOS SANTA EMILIA, CONSULTA COM OFTALMOLOGISTA, NO DIA 10 DE ABRIL DE 2019, NA CIDADE DE OURINHOS-SP. A SAIDA DO MUNICIPIO SERA NO DIA 10/04/2019 ÀS 07:30 E O RETORNO NO MESMO DIA.
Data do Pagamento: 17/04/2019
N° do Pagamento: 2269/2019

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

EXTRATO PARA CONHECIMENTO PÚBLICO E CONSEQUENTE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL.

REF. CONTRATO N° 3/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 1/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n° 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60.

CONTRATADA: SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA - ME, pessoa jurídica, de direito privado, com endereço à Rua Antonio Rosa de Almeida, 149 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de transporte estudantil.

MOTIVO: Tendo em vista que o serviço de transporte de alunos da cidade de Nova Santa Bárbara para Londrina será executado pelo próprio Município.

EXTRATO PARA CONHECIMENTO PÚBLICO E CONSEQUENTE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL.

REF. CONTRATO N° 86/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 69/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n° 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60.

CONTRATADA: A. DE OLIVEIRA PONCE FIFOTERAPEUTA, pessoa jurídica, de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 22.025.842/0001-30, com sede a Rua Cláudio Ferreira da Costa, n° 209 - Centro, no Município de São Jerônimo da Serra - PR.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de nutrição.

MOTIVO: Tendo em vista o término da licença maternidade da servidora concursada do Município a suas atividades funcionais, não havendo mais necessidade de continuidade da prestação dos serviços contratados.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 2/2019

Processo Administrativo n° 29/2019

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município, objeto da Correspondência Interna de 04 de abril de 2019, referente ao processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para as despesas com a **CONTRATAÇÃO DO SISTEMA DE ORÇAMENTOS ELETRÔNICOS DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, HORAS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - AUDATEX**, para suprir as necessidades das secretarias municipais, tendo sido atendidas as normas legais e pertinentes na forma do contido no art. 25 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida inexigibilidade de licitação.

Publique-se na forma da Lei.

Nova Santa Bárbara, 17 de abril de 2.019.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

II – Publicidade

Não há publicações para a presente data.